



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 002/GPMAAN/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Aprovado  Reprovado  Arquivado  
 Maioria Simples  Maioria Absoluta  
 Maioria de 2/3  Unanidade  
 Sessão Ordinária  Sessão Extraordinária  
Tipo de Processo: Projeto de Lei

Fixa vencimento dos Agentes  
Comunitários de Saúde e Agentes de  
Combate à Endemias.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa em R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais) o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Art. 2º. A política salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias será estabelecida nos termos dos §§ 7º e 9º do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de fevereiro de 2023.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal